



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1.976 de 31 DE AGOSTO DE 2015

(AUTORIZA O SETOR COMPETENTE ADQUIRIR MEDICAMENTOS, MATERIAL DE ENFERMAGEM E MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDIANTE PRÉVIO COTAÇÃO DE PREÇOS)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando que em 01/09/2015 irá expirar a Ata de Registro de Preços da Concorrência Pública 03/2014 visando a aquisição de medicamentos, material de enfermagem e material odontológico, conforme as necessidades da Prefeitura;

Considerando a necessidade de abertura de nova concorrência que já encontra-se em trâmite, porém demanda de tempo até sua conclusão e celebração de novo contrato e a aquisição de medicamentos, material de enfermagem e odontológico é de alta prioridade;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado, em caráter excepcional e somente até finalização do processo licitatório, a aquisição medicamentos, material de enfermagem e material odontológico, conforme as necessidades da Prefeitura, de forma parcelada e a pedido, mediante prévia pesquisa de preços.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o departamento competente a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento do presente decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 31 de agosto de 2015.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal